



Nº 2.288 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba - UFPB na forma abaixo indicada:

Nome: ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Matrícula SIAPE nº: 0336641

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Para: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Cargo a ser ocupado: Coordenador, código CJ-02, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo: 23074.023256/2017-83

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.289 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ na forma abaixo indicada:

Nome: FERNANDO LOPES DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE nº: 0304732

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Cargo a ser ocupado: Subsecretário de Estado do Ambiente, símbolo SS

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23079.011056/2015-76

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.290 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO na forma abaixo indicada:

Nome: HENRIQUE RABELO DE ANDRADE

Matrícula SIAPE nº: 1663904

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Para: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Cargo a ser ocupado: Assessor, símbolo A-1

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23102.004735/2017-16

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.291 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA na forma abaixo indicada:

Nome: JEFFERSON MOREIRA BARROS

Matrícula SIAPE nº: 2329039

Cargo: Assistente em Administração

Para: Prefeitura Municipal de Castanhal/PA

Cargo a ser ocupado: Assessor Especial Técnico a Nível de Coordenador, Código 15

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23073.001929/2017-54

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.292 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na forma abaixo indicada:

Nome: LUIZ ASSUMPCÃO PARANHOS VELLOSO JÚNIOR

Matrícula SIAPE nº: 0439450

Cargo: Técnico de Nível Superior

Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Cargo a ser ocupado: Presidente, Símbolo PR-1, da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23123.004959/2016-07

Art. 2º A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

#### DESPACHO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 373, de 22 de abril de 2015, autoriza o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALAUZE DA SILVA PIRES, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.12.2017 a 30.06.2018, trânsito incluso, para participar na pós-graduação stricto sensu de Doutorado Sanduíche no Centro Lemann na Universidade de Stanford, em San Francisco - Estados Unidos da América, com ônus CAPES (passagem aérea), processo nº 23123.007410/2017-47.

ALEXANDRE MARQUES JALOTO REGO, Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 10 a 16.12.2017, trânsito incluso, para participar da Missão Técnica referente ao Acordo de Cooperação Técnica do Brasil (INEP) com a República Dominicana (MINERD) - Fortalecimento do Sistema de Avaliação da Educação primária e Secundária - BRA/13/008, cujo objetivo é o desenvolvimento de competências e ferramentas de medição da qualidade educativa, em Santo Domingo - República Dominicana, com ônus limitado, processo nº 23123.008154/2017-13.

SANDRA APARECIDA DA SILVA GRIPPI, Pesquisadora-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 10 a 16.12.2017, trânsito incluso, para participar da Missão Técnica referente ao Acordo de Cooperação Técnica do Brasil (INEP) com a República Dominicana (MINERD) - Fortalecimento do Sistema de Avaliação da Educação primária e Secundária - BRA/13/008, cujo objetivo é o desenvolvimento de competências e ferramentas de medição da qualidade educativa, em Santo Domingo - República Dominicana, com ônus limitado, processo nº 23123.008157/2017-49.

WILLIANS KAIZER DOS SANTOS MACIEL, Economista do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, de 10 a 16.12.2017, trânsito incluso, para participar da Missão Técnica referente ao Acordo de Cooperação Técnica do Brasil (INEP) com a República Dominicana (MINERD) - Fortalecimento do Sistema de Avaliação da Educação primária e Secundária - BRA/13/008, cujo objetivo é o desenvolvimento de competências e ferramentas de medição da qualidade educativa, em Santo Domingo - República Dominicana, com ônus limitado, processo nº 23123.008151/2017-71.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

##### ATOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.883 - Nomear Michele Dal Toé Casagrande, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 92, publicado no DOU de 17/5/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 399, publicada no DOU de 14/12/2016, e Edital de Homologação n. 245, publicado no DOU de 17/11/2017, para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, titulação de Doutorado, nível único, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, em vaga de código n. 992603, decorrente da Portaria 490, de 5/6/2014. Provedimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 399, publicada no DOU de 14/12/2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.884 - Nomear Cinara Barbosa de Sousa, candidata habilitada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 128, publicado no DOU de 13/5/2015, autorizado pela Portaria Interministerial n. 182, publicada no DOU de 21/5/2013, e Edital de Homologação n. 216, publicado no DOU de 24/5/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutor, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Artes Visuais, em vaga de código n. 708208, decorrente da aposentadoria de Maria Beatriz de Medeiros, em 26/4/2017. Provedimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 182, publicada no DOU de 21/5/2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.885 - Nomear Tiago Luis Reis Jalowitzki, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 155, publicado no DOU de 26/7/2017, autorizado pela Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação n. 255, publicado no DOU de 24/11/2017, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutor, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei n. 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n. 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Geociências, em vaga de código n. 857225, decorrente da aposentadoria de Massimo Matteini, em 31/5/2017. Provedimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

#### DESPACHO DA REITORA

Em 5 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

EVANDRO CHARLES PIZA DUARTE, Professor do Magistério Superior, no período de 07/12/2017 a 14/12/2017 (incluindo trânsito), para participar do Programa Abdias Nascimento, na Colômbia, com ônus CAPES, conforme Processo n. 23106.146426/2017-82

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

##### PORTARIA Nº 2.105, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

A Reitora da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 17, Inciso VII, do Regimento Geral da UNIFAP; no Art. 132, Inciso III, da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.001083/2017-08, de 09.01.2017, resolve:

Art. 1º - Demitir o servidor CRISTIAN ALESSANDRO ALCANTARA CARDOSO, Matrícula SIAPE 2126078, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta Universidade, conforme o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, bem como o disposto no Art. 132, inciso III, da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI

##### PORTARIA Nº 2.110, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria nº 451, 09 de abril de 2010 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 12 de abril de 2010, com fundamento no Art. 127, Inciso III da Lei nº 8.112/90, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 215/2017/PFE/UNIFAP/PGF/AGU e tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.001214/2016-68, de 10.03.2016, resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão ao servidor WALMIR FRADE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 456050, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Amapá, em razão de ter cometido as infrações previstas no inciso XIII do art. 132 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE SUPERTI